^			^		,
	NACIONAL		VIOL AND		TADIA
$\Delta (= \mathbf{N}(\cdot) \Delta)$	MACIONAL	1) —	VICTI ANC	IA SANI	IARIA
AMEINUIA	INCUCINCE		VIGILATO		

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PROD DE TERAPIAS AVAN

RESOLUÇÃO-RE № 1.151, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Gerente-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapia Avançada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 112, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições referentes a pós-registro de produtos de terapias avançadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ANEXO

Empresa: Novartis Biociências S.A; CNPJ: 56.994.502/0001-30

Processo: 25351.030622/2020-65; Expediente: 4770401/22-1
Alteração Maior de Qualidade
Nome do produto registrado: Zolgensma ; Princípio ativo: onasemnogeno abeparvoveque
Empresa: Novartis Biociências S.A; CNPJ: 56.994.502/0001-30
Processo: 25351.030622/2020-65; Expediente: 4770918/22-4
Alteração Maior de Qualidade
Nome do produto registrado: Zolgensma; Princípio ativo: onasemnogeno abeparvoveque
RESOLUÇÃO-RE № 1.152, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Gerente-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapia Avançada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 112, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, constante no anexo, Certificação de Boas Práticas de Fabricação (cBPF) de Produto de Terapia Avançada.

Parágrafo único. A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FABRICIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
ANEXO
Fabricante: BioMarin Pharmaceutical Inc.
Endereço: 35 Leveroni Court, Novato, Califórnia (CA) 94949
País: Estados Unidos da América
Código Único: H.000008
Solicitante: BioMarin Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 08.002.360/0001-34
Autorização de Funcionamento: 1.07333-4 Expediente: 1359254/22-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Componente Ativo de Produto de Terapia Gênica de indústria internacional

Fabricante: BioMarin Pharmaceutical Inc. Endereço: 35 Leveroni Court, Novato, Califórnia (CA) 94949 País: Estados Unidos da América Código Único: H.000008 Solicitante: BioMarin Brasil Farmacêutica Ltda. CNPJ: 08.002.360/0001-34 Autorização de Funcionamento: 1.07333-4 Expediente: 1359328/22-0 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produto de Terapia Gênica de indústria internacional RESOLUÇÃO-RE Nº 1.153, DE 4 DE ABRIL DE 2023 O Gerente-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapia Avançada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 112, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1º Conceder à empresa, constante no anexo, Certificação de Boas Práticas de Fabricação (cBPF) de Produto de Terapia Avançada.

Parágrafo único. A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FABRICIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
ANEXO
Fabricante: Novartis Gene Therapies, Inc.
Endereço: 2512 S. TriCenter Blvd. Durham, NC 27713
País: Estados Unidos da América
Código Único: H.000009
Solicitante: Novartis Biociências S.A CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00068-5
Processo: 25351.270579/2022-31 Expediente: 4512325/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Componente Ativo de Produto de Terapia

Gênica de indústria internacional
Fabricante: Novartis Gene Therapies, Inc.
Endereço: 2512 S. TriCenter Blvd. Durham, NC 27713
País: Estados Unidos da América
Código Único: H.000009
Solicitante: Novartis Biociências S.A CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00068-5
Processo: 25351.270811/2022-31 Expediente: 4512572/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produto de Terapia Gênica de indústria internacional
4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
RESOLUÇÃO-RE № 1.143, DE 4 DE ABRIL DE 2023

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o
art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria
Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de
agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): SILICIO ORGANICO MARCA TIARAJU FALSIFICADO (TODOS);

Tipo de Produto: Alimento

Expediente nº: 0335456/23-3

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso

Motivação: Considerando denúncia da empresa Laboratório Tiaraju Alimentos e Cosméticos S/A. - CNPJ 08.352.4400001-10 de falsificação do produto por ela fabricado. O produto original possui rotulagem clara com informações obrigatórias presentes, formato oval e cor azul da cápsula, informações de lote e validade no fundo do pote e cor branca no fundo da embalagem. Portanto, produto e embalagens diferenciados trata-se de produto de origem clandestina, não sendo possível conhecer o responsável pela fabricação e as condições higiênico-sanitárias em que esses foram fabricados. Foram infringidos os seguintes dispositivos legais: art. 3º, 21 e 22, com base no 23, art. 41 e o inc. IV do art. 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.144, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO
FARMACIA O RAFAEL LTDA / 12.347.486/0001-18
25351.151988/2023-10 / 7971771
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0247733237
Drogaria e Perfumaria Farmatheus Itda / 49.619.061/0001-20
25351.152533/2023-11 / 7971889
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248340239
CAMILA BRAGA DERLAN LTDA / 48.418.126/0001-07
25351.153946/2023-13 / 7972103
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0250438232

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248562231
d & m empreendimentos ltda / 49.108.094/0001-06
a a m empreendimentos itaa / 49.100.094/0001-00
25351.152854/2023-16 / 7972012
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248692232
LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0066-94
25351.152808/2023-17 / 7972009
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248641239
BR DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 03.632.953/0001-60
25351.142212/2023-17 / 1289160

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0231441231
RODRIGO RICARTE DROGARIA LTDA / 46.707.438/0001-05
25351.154821/2023-19 / 7972121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0252192231
MAC BRASIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 07.997.439/0001-80
25351.024607/2023-21 / 8263330
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0038032236
JHEMERSON DA C. GOMES COMERCIO MEDICAMENTOS / 49.585.948/0001-45

25351.154088/2023-24 / 7972117
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0250681234
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ALMOFARIZ LTDA / 48.364.701/0001-36
25351.152891/2023-24 / 7972026
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248731238
farmacia dos trabalhadores jaguarense ltda / 49.535.307/0001-86
25351.152725/2023-28 / 7971970
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248551230
ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA / 02.820.312/0001-77

25351.411282/2022-31 / 8266431	
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4758695229	
MELO E CARVALHO DROGARIA LTDA / 42.041.894/0001-08	
25351.152579/2023-31 / 7971904	
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248389238	
NORDESTE PHARMA LTDA / 48.443.090/0001-11	
25351.152667/2023-32 / 7971949	
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248482238	

MEDFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 03.656.472/0010-86
25351.153068/2023-36 / 7972057
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248925237
FARMACIA CLAUDIO MIRANDA LTDA / 49.196.502/0001-29
25351.152217/2023-40 / 7971784
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248002236
DROGARIA E PERFUMARIA SANTA JULIA LTDA / 47.584.919/0001-33
25351.152513/2023-41 / 7971875
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248319230

MATTOS REMEDIOS E PERFUMARIA LTDA / 48.792.268/0001-30	
25351.152376/2023-44 / 7971827	
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248176234	
ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA / 49.326.278/0001-42	
25351.139018/2023-46 / 8266400	
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0226049230	
Farmácia de Manipulação Pharma Vita / 49.134.867/0001-29	
25351.152626/2023-46 / 7971921	
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248437232	

DROGARIA E CONVENIENCIA BEM - ESTAR LTDA / 47.304.924/0001-45

25351.152502/2023-61 / 7971861

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248308238
LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0067-75
25351.153150/2023-61 / 7972088
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0249009234
FARMACIA JM LTDA / 49.840.411/0001-84
25351.152358/2023-62 / 7971813
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248157230
V. F. R. FARMACIA E DROGRARIA LTDA / 20.363.036/0002-28
25351.152439/2023-62 / 7971844

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248242237
V. F. R. FARMACIA E DROGARIA LTDA / 20.363.036/0004-90
25351.152703/2023-68 / 7971966
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248523236
LCL Transportes e Logistica Ltda / 17.744.091/0001-72
25351.141722/2023-69 / 8266427
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0230911234
REDE FARMA POPULAR LTDA / 49.826.517/0001-23

25351.152927/2023-70 / 7972030
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248772236
FARMACIA MAIS POPULAR LTDA / 47.438.975/0001-60
25351.152691/2023-71 / 7971952
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248508237
SANTOS MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.784.784/0001-85
25351.152268/2023-71 / 7971798
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248057235
DROGARIA RE - FARMA LTDA / 49.724.049/0001-86

25351.149945/2023-74 / 7971740
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0244072230
DROGARIA FERNANDES LTDA / 45.686.632/0001-99
25351.153092/2023-75 / 7972074
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248949233
MATOS & RIBEIRO DROGARIA LTDA / 49.873.710/0001-15
25351.152589/2023-76 / 7971918
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248399233

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0672-37
25351.152451/2023-77 / 7971858
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248254235
farmácia leal e carvalho de teresópolis Itda me / 08.811.821/0002-09
25351.152548/2023-80 / 7971892
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248358235
SHOPPFARMA ARACATUBA LTDA / 41.560.336/0001-96
25351.141729/2023-81 / 4054851
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0230918239

FARMACIA SHAMA LTDA / 49.815.619/0001-43
25351.152273/2023-84 / 7971800
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0248063235
LACQUA DI VENEZA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 36.463.518/0001-09
25351.139042/2023-85 / 4054848
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0226074234
N A DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA / 44.843.419/0001-80
25351.151946/2023-89 / 7971767
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0247689238

Farmacêuticos,	constantes n	o anexo c	desta Re	esolução,	de acor	do com	a Portaria	ι n° 344	de 12
de maio de 199	8 e suas atua	alizações,	observa	ando-se a	s proibig	ções e r	estrições	estabele	cidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67

25351.140063/2023-43 / 1289156

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0227724232

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.146, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. / 42.063.573/0001-04
25351.380763/2022-98 / 1281854
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 4701114227
RESOLUÇÃO-RE № 1.147, DE 4 DE ABRIL DE 2023
O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ,

EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0097152234

RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.298.254/0001-63
25025.028255/2008-45 / 2047639
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0152317236

BUFALO IND. COM. DE PRODS. QUIMICOS LTDA / 53.346.524/0001-03
25351.457215/2021-82 / 4033291
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0151212236
RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.298.254/0001-63

25025.019900/2005-96 / 1062060
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0150686234
OPHTHALMOS LTDA / 61.129.409/0001-05
25000.017107/89-50 / 1017247
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0150471238
FERREIRA INDÚSTRIA ODONTOLÓGICA LTDA / 84.915.149/0001-90
25023.170071/01-22 / 8010191
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0150775237
RESOLUÇÃO-RE № 1.148, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução
de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PFG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 39.919.016/0001-38

25351.142199/2023-98 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0231427239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela

autoridade s	anitária loc	al competente,	conforme	disposto	no artigo	15, § 4 ⁹	º e artigo	18 da	RDC
nº 16/2014.									

RESOLUÇÃO-RE № 1.149, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ATITUDE RIO DISTRIBUIDORA LTDA / 17.472.533/0001-79

25351.138817/2023-03 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0225838231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
AZ LOGÍSTICA TRANSPORTES, CONSUTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA - ME / 17.189.985/0001-48
25351.142207/2023-04 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0231436238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
GILMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME / 15.262.462/0001-54
25351.151861/2023-09 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0247600237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.72106-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.
JB INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 44.848.171/0001-40
25351.140146/2023-32 /
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0227791231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FORCE MEDICAL / 45.484.234/0001-90
25351.141770/2023-57 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0230960235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.
FAST AIRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.547.205/0001-76
25351.141987/2023-67 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0231196237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Os produtos mencionados no Relatório de Inspeção não se enquadram na classe de produtos para saúde

RESOLUÇÃO-RE № 1.150, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARAUJO & SPAOLONZI TRANSPORTES LTDA-ME / 20.981.234/0001-74

25351.589924/2018-21 / 8170883

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0152315233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade